



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

44ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº - São Paulo-SP - CEP 01501-900

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1118599-32.2024.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida**
 Documento de Origem: **Tipo de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >> - Número Doc. e Dist. Pol. dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >>**
 Exequente: **Ffa Sociedade de Crédito Ltda**
 Executado: **Paiva Construcoes e Terraplanagem Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Guilherme Madeira Dezem**

Vistos.

Defiro o pedido de fls. 228 e 229 para fins do valor de R\$ 46.127,39 em crédito dos executados que possuem contratos com os Municípios abaixo indicados:

- Município da Estância de Atibaia/SP;
- Município de Penápolis/SP;
- Município de Tangará/SC;
- Município de Delfim Moreira/MG;
- Município de Oliveira/MG.

Serve a presente decisão de ofício e os referidos municípios deverão proceder à reserva do valor acima indicado.

Intime-se.

São Paulo, 13 de maio de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**